



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2014

OBJETO: Contratação de empresa, pelo período de 12 (doze) meses, respeitando-se as determinações do art. 57, da Lei Federal nº 8666/93, para seleção e encaminhamento de 47(quarenta e sete) estudantes de educação especial e 45(quarenta e cinco) dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens a adultos, estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular, num total de 92(noventa e dois) para desenvolver estágio nas dependências desta Autarquia, nas condições e especificações do presente certame e Anexos, em atendimento ao protocolo nº 8615/2013.

ADITAMENTO: VIGÊNCIA PRORROGADA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

PROTOCOLO Nº 8.615/2013

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 01/2014

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais)

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica de direito civil, constituída associação civil, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã nº 540, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo-SP, com inscrições no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, Estadual nº 111.554.262.117 e Municipal nº 1.121.393-0, com **Unidade de Operação em Campinas-SP**, situada na Rua Tiradentes, 195, Vila Itapura, CEP: 13.023-190, representado pela Gerente Regional Leste SP, **Sra. Rosângela Pereira**, brasileira, casada, Pós Graduada em Gestão de Negócios, portadora do RG nº 11.423.526-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 033.859.398-52, residente na Avenida Dr. Francisco Mais, 1.188, Jardim Chapadão em Campinas-SP, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em 19.02.2018 e término em 18.02.2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantido o valor total estimado praticado anteriormente, qual seja, **R\$17.280,00** (dezesete mil e duzentos e oitenta reais), conforme informações da Divisão Financeira no protocolo 9075/2017, o qual é parte integrante e inseparável deste instrumento contratual, independentemente de sua transcrição, cujas despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, codificada sob nº 01 04 122 2018 4109 33.90.39, suplementada se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o Preâmbulo do Contrato nº 02/2014, devido a substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo passa a vigorar a partir de **19.02.2018**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e demais Aditamentos, tudo em conformidade com o Protocolo nº 8.615/2013 – Carta Convite nº 01/2014.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao Contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC

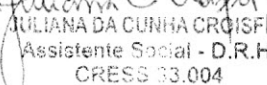

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC


CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
ROSÂNGELA PEREIRA
Gerente Regional Leste SP

Testemunhas:

1- 
SETEC/Gestor: Andrea Carnieli Lopes Ferreira
Função: Gerente DRH
CPF: 111.159.538-00
Email: andrea.ferreira@setec.sp.gov.br

2- 
CIEE: Luciana S. Bragil Cataldi
Cargo: Supervisora - Unidade de Campinas
CPF: 101.299.498-84


JULIANA DA CUNHA CROIS
Assistente Social - D.R.H.
CRESS 33.004
SETEC - Matr. 1415-01
Email: luciana_bragil@ciee.org.br

Quarto Aditamento ao Contrato nº 02/2014 – Protocolo nº 09075/2017



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2014

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, respeitando-se as determinações do art. 57, da Lei Federal nº 8666/93, para seleção e encaminhamento de 47(quarenta e sete) estudantes de educação especial e 45(quarenta e cinco) dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens a adultos, estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular, num total de 92(noventa e dois) para desenvolver estágio nas dependências desta Autarquia.

PROTOCOLO Nº 8.615/2013

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 01/2014

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 16 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALAÇO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

ROSÂNGELA PEREIRA

Gerente Regional Leste SP

E-mail institucional: rosangela_pereira@cieesp.org.br

E-mail pessoal: rosangela.pereira.64@gmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”